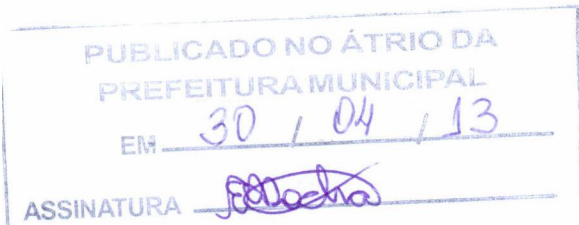




PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

LEI ORDINÁRIA Nº: 1548/2013



*DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
NO MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS/MG E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica denominado de “Rua Minervino Nunes Leite” a Rua anteriormente conhecida como “Rua 09”, localizada no Bairro Vila Santo Agostinho no Município de Virginópolis/MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições que eventualmente contrariem a presente norma.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virginópolis/MG, em 30 de Abril de 2013.

Hiran A.P. Roque
Hiran Amaro Pinheiro Roque
Prefeito Municipal